

**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**

PORTARIA GASEC/SEFAZ Nº 661/95

Teresina, 29 de dezembro de 1995.

Dispõe sobre os índices de participação dos municípios, na arrecadação do ICMS, para o exercício de 1996.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 63/94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os índices a serem aplicados no exercício de 1996, na distribuição do ICMS aos municípios, conforme previsto nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Complementar nº 63/90, são os constantes do demonstrativo anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC, em Teresina (PI), 29 de dezembro de 1995.

**PAULO DE TARSO DE MORAES SOUZA
SECRETÁRIA DA FAZENDA**